



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia, Av. Esperança S/N, Campus

Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74690-900, Tel: (62) 3521-1129

<https://pos.filosofia.ufg.br> E-mail: filosofia.ppg@ufg.br

EDITAL Nº 04/2019

**EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA**

MESTRADO - TURMA 2020/01

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital para a seleção de candidatas ao Processo Seletivo 2020/01, nível de Mestrado. O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1403, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG, na Resolução CEPEC/UFG Nº 1480, que trata o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na Resolução CONSUNI Nº 7/2015, que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia

LINHAS DE PESQUISA:

- a) Estética e Filosofia da Arte;
- b) Ética e Filosofia Política;
- c) Lógica e Filosofia da Linguagem;
- d) Metafísica e Teoria do Conhecimento.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. PERÍODO: de 9 de setembro a 4 de outubro de 2019.
- 1.2. HORÁRIO: entre as 09:00 h e as 14:30 h (de segunda a sexta-feira, exceto feriados)
- 1.3. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS: serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, localizado na Faculdade de Filosofia, Prédio das Humanidades II, Campus Samambaia, Universidade Federal de Goiás. O horário de atendimento para o recebimento das inscrições será das 09:00 h às 14:30 h (excluídos sábados, domingos e feriados), com a exceção do dia 04/10/2019, no qual as inscrições poderão ser feitas até as 17:00 h. Serão aceitas inscrições por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado, acompanhado dos documentos exigidos (cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência) e do documento de identidade do procurador ou cópia autenticada.
- 1.4. INSCRIÇÕES VIA CORREIO: Os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (SEDEX) para o endereço abaixo. As cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas, e o prazo limite para a postagem será 17:00 h do dia 04/10/2019.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Processo seletivo de Mestrado 2020/1
Faculdade de Filosofia (FAFIL)

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia
Avenida Esperança, S/N
Campus Universitário
Goiânia-GO
CEP: 74690-900

15. Para inscrições via SEDEX, a cópia do comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhada até 04/10/2019 para o e-mail do Programa, a saber: filosofia.ppg@ufg.br.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. No ato de inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), disponível para impressão em <https://pos.filosofia.ufg.br> e na Secretaria do PPGFil;
 - b) Termo de autodeclaração étnico-racial, em conformidade à Resolução CONSUNI N. 7/2015, quando for o caso (Anexo II), disponível para impressão em <https://pos.filosofia.ufg.br> e na

Secretaria do PPGFil;

- c) Os candidatos deverão entregar três (3) cópias impressas do projeto de pesquisa, e uma cópia do mesmo arquivo em pdf enviada para o e-mail do programa (filosofia.ppg@ufg.br) com até **15 páginas** (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), com indicação da linha de pesquisa do programa a que se destina, contendo os seguintes itens:
1. Tema;
 2. Caracterização do problema;
 3. Objetivos;
 4. Hipóteses (suposições gerais que se pretende investigar sobre o problema);
 5. Justificativa (situação da questão da pesquisa em relação à discussão atual sobre o tema, demonstrando sua relevância).
 6. Bibliografia; este item se subdivide em: 6.1. Bibliografia já consultada. 6.2. Bibliografia a ser pesquisada.
- d) Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade ou, no caso de candidata/o estrangeira/o, fotocópia do RNE (visto);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Comprovante de Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome;
- h) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento assinado pelo coordenador do curso de graduação informando que o candidato está apto a concluir a graduação antes do período de matrícula (fevereiro de 2020).
- i) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Uma (01) Fotografia 3x4 recente;
- k) **Três (3) cópias** do Currículo Lattes impresso e atualizado, sendo **uma (1) cópia** devidamente comprovada com fotocópias da documentação comprobatória e a produção acadêmica dos **últimos 5 anos**. O Currículo Lattes pode ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Sugere-se que os documentos comprobatórios sejam organizados na ordem de apresentação das atividades no Lattes;
- l) Comprovante de suficiência em língua estrangeira, se for o caso; os comprovantes aceitos são listados no item 3.4.15 do presente edital;
- m) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGFil por meio do endereço eletrônico **filosofia.ppg@ufg.br**, mediante envio de **nome completo, CPF,**

endereço, bairro, cidade, Estado e CEP. Não haverá reemissão da G.R.U. Caso haja alteração de dados ou prorrogação/alteração do vencimento, será necessária a emissão de nova G.R.U. Após a geração da G.R.U., faz-se necessário aguardar o registro do boleto pelo Banco do Brasil, que será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG. Esse registro deverá ocorrer em 2 (dois) dias úteis após o envio do arquivo de remessa ao Banco do Brasil. O pagamento da G.R.U. somente poderá ser realizado após este período de 2 (dois) dias úteis. A G.R.U. não poderá ser paga após a data de vencimento. Desta forma, o prazo para que os candidatos solicitem a G.R.U. à Secretaria do PPGFil se encerrará às 14:00 h do dia 01/10/2019.

22. O(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 9.462, de 08 de agosto de 2018; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 9.462, de 08 de agosto de 2018 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, assim como no preenchimento do Anexo 5. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita através do formulário presente no ANEXO V deste edital, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado ao e-mail filosofia.ppg@ufg.br, impreterivelmente, até 19/09/2019. O resultado da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site até 26/09/2019 em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

23. No caso dos documentos mencionados nos itens d, e, f, g, h, i, os candidatos que fizerem a inscrição presencial poderão entregar fotocópias autenticadas ou fotocópias simples acompanhadas dos documentos originais, para que seja feita a autenticação pela Secretaria do PPGFil, no momento da entrega. Os candidatos que fizerem a inscrição por SEDEX deverão enviar fotocópias autenticadas dos documentos requeridos nesses itens.

24. Será indeferida a inscrição caso esteja faltando algum dos itens anteriormente mencionados ou caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado. Se o candidato não solicitar dispensa de prova de suficiência em língua estrangeira, não será necessária a apresentação do documento mencionado no item l.

25. Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram

estudar no País, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós- Graduação.

26. Informações sobre linhas de pesquisa, corpo docente do programa e temas orientados encontram-se em: <https://pos.filosofia.ufg.br>.

27. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na secretaria do PPGFil até 30/01/2020, entre as 9:00 h e as 14:30 h.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, de diferentes linhas de pesquisa do Programa. Na primeira e segunda etapas da seleção haverá participação dos demais professores da Faculdade de Filosofia da UFG.

3.1.1. Na primeira etapa, a análise dos projetos de pesquisa dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção em conjunto com os docentes das linhas de pesquisa do PPGFil.

3.1.2. Na segunda etapa, a arguição de cada candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção em conjunto com mais um(a) professor(a) da FAFIL.

3.1.3. A composição da Comissão de Seleção será divulgada previamente, assim como os nomes dos demais professores da FAFIL que participarão em cada etapa, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais docentes, em casos de impedimento ou suspeição.

3.1.4. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, bem como contra qualquer um dos demais docentes da FAFIL que participarão de alguma etapa da seleção, no prazo de dois dias úteis a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da Comissão e demais docentes participantes da etapa, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.2. O Processo de Seleção de Mestrado compreenderá 3 (três) etapas:

a) Primeira etapa: Análise do Projeto de Pesquisa;

b) Segunda etapa: Prova de Conhecimentos Filosóficos; Prova de Suficiência em Língua Estrangeira; Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral;

c) Terceira Etapa: Análise do Currículo.

3.2.1. As duas primeiras etapas do processo de seleção são eliminatórias. A terceira etapa é classificatória. A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, embora tenha caráter

eliminatório, não será computada na Média (M) dos candidatos. A/O candidata/o que obtiver Média inferior a sete (7,0) calculada com as notas da primeira e da segunda etapas (conforme o item 6.2.3 do edital) não será aprovada/o.

3.3. Primeira etapa: Análise do Projeto de Pesquisa

3.3.1. A primeira etapa é eliminatória. A/O candidata/o que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na análise do projeto não será aprovada/o.

3.3.2. Os projetos que não possuírem caráter filosófico ou cujos temas não estiverem contemplados entre os temas orientados pelos professores do programa serão desclassificados, a juízo da Comissão de Seleção.

3.3.3. A banca avaliará o projeto a partir dos seguintes critérios:

- a) Possibilidade de orientação por parte de docente do programa;
- b) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa;
- c) Clareza na apresentação e delimitação do tema;
- d) Capacidade de articulação dos conceitos e argumentos com as hipóteses propostas;
- e) Adequação da bibliografia ao tema proposto;
- f) Viabilidade de execução do projeto no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no programa;
- g) Projetos em que for identificado plágio (total ou parcial) serão desclassificados, o que implica a reprovação do candidato na primeira etapa.

Obs.: Somente seguirão para as etapas seguintes os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.4. Segunda etapa: Prova de Conhecimentos Filosóficos, Prova de Suficiência em Língua Estrangeira e Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral

Prova de Conhecimentos Filosóficos

3.4.1. A Prova de Conhecimentos Filosóficos terá duração de até 4 (quatro) horas.

3.4.2. As/os candidatas/os deverão comparecer à prova munidas/os de Carteira de Identidade.

3.4.3. As/os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma, ou que não comparecerem para a realização da prova, serão desclassificadas/os.

3.4.4. Imediatamente antes do início da prova será sorteado, para cada candidata/o, um dentre os três textos escolhidos previamente por ela/ele (Anexo III), devidamente numerados na ficha de inscrição. A prova consistirá no desenvolvimento da problemática tratada pelo texto sorteado.

3.4.5. Não será permitida a consulta a textos ou a anotações. A prova deverá ser redigida com caneta esferográfica, sendo automaticamente eliminado quem redigir a prova a lápis.

3.4.6. As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Clareza e rigor da reconstrução das teses e dos argumentos principais do texto;
- b. Grau de conhecimento do tema proposto;

- c. Sistematização e coerência dos argumentos;
 - d. Correção da linguagem e clareza de expressão.
- 34.7. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0 - 10,0 (zero a dez), até 2 (duas) casas decimais.
- 34.8. A lista de textos referentes à prova escrita, para a escolha do candidato, encontra-se no Anexo III deste edital.

Prova de Suficiência em Língua Estrangeira

- 34.9. Os/As candidatas/os deverão escolher para a Prova de Língua Estrangeira, já no formulário de inscrição, um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou alemão.
- 34.10. Serão apresentados textos filosóficos para serem traduzidos ou parafraseados, de acordo com o critério da Comissão de Seleção, correspondentes à opção de língua das/dos candidatas/os declarada no formulário de inscrição. A/O candidata/o poderá trazer dicionário impresso para a realização da prova de suficiência. Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares.
- 34.11. A prova terá a duração de até 3 (três) horas. A prova deverá ser redigida com caneta esferográfica, sendo automaticamente eliminado quem redigir a prova a lápis.
- 34.12. As/Os candidatas/os que chegarem ao local da prova após o início da mesma, ou que não comparecerem para a realização da prova, serão desclassificadas/os.
- 34.13. Das/Dos candidatas/os estrangeiros exigirá-se o domínio da Língua Portuguesa, verificado através da Prova de Conhecimentos Filosóficos.
- 34.14. O resultado da avaliação consistirá apenas em “Aprovado/a” ou “Reprovado/a”, e não será considerado no cômputo das Médias obtidas pelos candidatos.
- 34.15. Os portadores de diploma ou certificado oficial reconhecido internacionalmente de proficiência em língua estrangeira, obtidos no Brasil ou no Exterior, poderão solicitar, no ato da inscrição, assinalando-o na Ficha de Inscrição, a dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira. Caberá à Comissão de Seleção do PPGFil deferir ou indeferir a solicitação, segundo os seguintes critérios (as situações não previstas serão decididas pela Comissão de Seleção):
- a) Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test, ou 80 pontos para o Internet-based Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de cinco (5) anos;
 - b) Para Língua Francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa comprovando ou aprovação em teste de proficiência preparado para Capes/CNPq, ou

- diploma Delf, nível B1, com validade de cinco (5) anos;
- c) Para Língua Alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível B I, com validade de cinco (5) anos;
- d) Também serão aceitos os certificados de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG, com validade de cinco (5) anos.

3.4.16. A cópia do certificado deverá ser entregue no ato da inscrição.

Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral

3.4.17. Considerar-se-á:

- a) o potencial e a competência acadêmico-filosófica da/do candidata/o, manifestada nas etapas anteriores do processo seletivo;
- b) a capacidade da/do candidata/o de sustentar a pertinência de seu projeto e a exequibilidade do mesmo no prazo de 24 meses.

3.4.18. Será atribuída nota à/ao candidata/o no intervalo de 0 - 10,0 (zero a dez), até 2 (duas) casas decimais.

3.5. Terceira etapa: Análise do Currículo

3.5.1. A terceira etapa é classificatória. Somente será avaliado o currículo da/o candidata/o aprovada/o com Média (M) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada conforme o item 6.2.3 do edital.

3.5.2. A Comissão de Seleção avaliará o currículo a partir dos critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital.

4. DO CALENDÁRIO

- a) Inscrições: de 9 de setembro a 4 de outubro de 2019.
- b) Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições: 11 de outubro de 2019, no mural do PPGFil e na página do Programa (<https://pos.filosofia.ufg.br>).
- c) Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado preliminar.
- d) Divulgação do resultado final da homologação das inscrições: 18 de outubro de 2019 no mural do PPGFil e na página do Programa.
- e) Divulgação preliminar da composição da Comissão de Seleção e dos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: 18 de outubro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- f) Prazo de interposição de recurso referente à composição da Comissão de Seleção e aos

nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação preliminar.

- g) Divulgação final da composição da Comissão de Seleção e dos nomes dos demais docentes do PPGFil que participarão da primeira etapa: 25 de outubro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- h) Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa, análise do projeto (AP): 30 de outubro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- i) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado preliminar da primeira etapa: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado preliminar.
- j) Divulgação do resultado final da primeira etapa: 6 de novembro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- k) Divulgação preliminar do cronograma das arguições dos projetos de pesquisa/provas orais (AO), com os nomes dos arguidores de cada candidata/o: 11 de novembro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- l) Divulgação preliminar do resultado da análise dos pedidos de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira: 11 de novembro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- m) Prazo de interposição de recursos referentes aos nomes dos docentes que participarão das arguições, e de recursos relativos ao resultado da análise dos pedidos de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira: até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação preliminar
- n) Divulgação final do cronograma das arguições dos projetos de pesquisa/provas orais (AO), com os nomes dos arguidores de cada candidata/o: 18 de novembro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- o) Divulgação final do resultado da análise dos pedidos de dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira: 18 de novembro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- p) Prova de Conhecimentos Filosóficos (PE): 25 de novembro de 2019 às 08:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- q) Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (LE): 26 de novembro de 2019 às 08:00 h. Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- r) Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral (AO): 27 a 29 de novembro de 2019, a partir das 08:00 h (prioridade para candidatos não residentes em Goiânia e região metropolitana). Local: Faculdade de Filosofia – Campus Samambaia/UFG.
- s) Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo: 4 de dezembro de 2019, às 18:00 h, no mural do PPGFil e na página do Programa.
- t) Prazo de interposição de recurso referente ao resultado final: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar.

- u) Divulgação final do resultado final do processo seletivo: 11 de dezembro de 2019, no mural do PPGFil e na página do Programa.

5. DAS VAGAS

51. O número de vagas disponíveis para o processo seletivo de Mestrado 2020.1 é de vinte (20), sendo dezesseis (16) vagas para ampla concorrência e quatro (4) vagas reservadas para candidatos PPI.

52. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

53. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas), ou seja, não serão considerados cotistas.

54. De acordo com o § 4º do Art. 4º, da mesma resolução, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

55. Os docentes do programa aptos a atuarem como orientadores são:

Adriano Correia Silva;

Anderson de Paula Borges;

André da Silva Porto;

Araceli Rosich Soares Velloso;

Carla Milani Damião;

Cristiano Novaes de Rezende;

Fabien Georges Jacques Schang;

Fábio Ferreira de Almeida;

Filipe Lazzeri Vieira;

Guilherme Ghisoni da Silva;

Hans Christian Klotz;

Helena Esser dos Reis;

José Ternes;

Márcia Zebina Araújo da Silva;

Martina Korelc;
Rafael Rodrigues Pereira;
Renato Moscateli;
Ricardo Bazilio Dalla Vecchia;
Thiago Suman Santoro;
Wellington Damasceno de Almeida.

56. O programa não preencherá necessariamente o número total de vagas ofertadas, caso a Comissão de Seleção julgue não haver um número de candidatos devidamente habilitados ao ingresso, ou não haja orientador disponível na área específica do projeto.

57. Havendo candidatos autodeclarados PPI, este Edital obedecerá às normativas da Resolução CONSUNI N° 7/2015.

58. A/O candidata/o que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovada/o, poderá ser convocada/o para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Heteroidentificação*, em conformidade com a Portaria 1049/2019.-

6. DO RESULTADO

61. A divulgação do resultado final indicará os nomes das/os candidatas/os aprovadas/os e reprovadas/os, com suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente de classificação.

62. No Resultado preliminar e no Resultado final do Processo Seletivo, será indicado quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

6.3. Da Aprovação

6.3.1. A Média (M) da/do candidata/o será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas seguintes etapas do processo seletivo:

1 – Peso 3,0 para a Análise do Projeto de Pesquisa (AP)

2 – Peso 3,0 para a Prova de Conhecimentos Filosóficos (PE)

3 – Peso 4,0 para Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova Oral (AO)

6.3.2. Será considerada/o aprovada/o a/o candidata/o que obtiver Média (M) igual ou maior do que 7,0 (sete), e for aprovado na Prova de Suficiência em Língua Estrangeira.

6.3.3. Para o cálculo da Média (M) será aplicada a seguinte fórmula:

$$M = \frac{(3,0 \times AP) + (3,0 \times PE) + (4,0 \times AO)}{10}$$

6.3. Da classificação

6.3.1. Para o cálculo da Média Final (MF) será aplicado o seguinte cálculo:

$$MF = \frac{M \times 9 + NC \text{ (Nota do currículo)}}{10}$$

6.3.2. Em caso de empate na Média Final, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

- (1) Arguição do Projeto de Pesquisa/Prova oral;
- (2) Análise do Projeto de Pesquisa;
- (3) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Divulgada a lista das/os candidatas/os selecionadas/os, a Coordenação do PPGFil estabelecerá a data para a efetivação da matrícula.

7.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (modelo disponível na Secretaria e na página do Programa);
- b. Declaração assinada pela/o candidata/o constando disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais, além das aulas, para atender outras atividades do PPGFil (modelo disponível na Secretaria e na página do Programa);
- c. Certificado de conclusão da graduação;
- d. Declaração de ciência sobre princípios de integridade acadêmica e ética (modelo disponível na Secretaria e na página do Programa)
- e. No caso de candidata/o autodeclarada/o indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos que desejarem apresentar recurso relativo à primeira etapa do processo seletivo têm o direito de receber informações da Comissão de Seleção sobre a avaliação de seus respectivos projetos de pesquisa, dentro do prazo fixado para a interposição de recursos. Igualmente, os candidatos que desejarem apresentar recurso relativo ao resultado final do processo seletivo têm o direito de receber informações da Comissão de Seleção sobre as suas avaliações dentro do prazo fixado para a interposição de recursos.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente na Secretaria do PPGFil ou encaminhados para o e-mail do Programa (filosofia.ppg@ufg.br), conforme os prazos descritos no item 4 deste edital.

83. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Goiânia, 5 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads "Renato Moscateli". The signature is written in a cursive style with a large initial 'R'.

Prof. Dr. Renato Moscateli

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFG

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2020.1 - Mestrado

OBS: POR FAVOR, PREENCHA TODAS AS INFORMAÇÕES DE FORMA LEGÍVEL.
TODOS OS DADOS SOLICITADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS.

Ficha de Inscrição nº _____

Nome _____

Data de Nascimento: ___/___/_____

Local de Nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____



Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo: () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Pós-Graduação **Stricto Sensu** (apenas mestrado, não incluir especialização)

Curso: _____

Ano de conclusão: _____ Instituição: _____

Linha de Pesquisa do Projeto de Mestrado:

- () Estética e Filosofia da Arte
- () Ética e Filosofia Política
- () Lógica e Filosofia da Linguagem
- () Metafísica e Teoria do conhecimento

Título do Projeto de Pesquisa:

Indicação de possível orientador (opcional):

Local de Trabalho / Instituição: _____

Cargo ou função: _____ **Telefone:** () _____

Concorre pelo sistema de cotas? () Sim () Não

Se a resposta anterior for afirmativa, o candidato se autodeclara:

() Preto () Pardo () Indígena

Possibilidade de dedicação integral ao curso: () Sim () Não

Opção de língua estrangeira: () Inglês () Francês () Alemão

Solicitação de dispensa da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, mediante apresentação de um dos certificados indicados no item 3.4.15 deste edital:

() Sim () Não

Opção de textos para a prova escrita em hierarquia de preferência:

(Anexo III deste edital)

1ª opção: Texto nº _____ - Autor(a): _____

2ª opção: Texto nº _____ - Autor(a): _____

3ª opção: Texto nº _____ - Autor(a): _____

DECLARO CIÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E ASSUMO A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACIMA.

Assinatura: _____

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

Documentos entregues:

<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação.	<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
<input type="checkbox"/> Cópia da declaração de conclusão de Graduação.	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
<input type="checkbox"/> Três cópias do projeto de pesquisa.	<input type="checkbox"/> Fotografia recente 3 x 4.
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.	<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar.
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF.	<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade.
<input type="checkbox"/> Três cópias do Currículo Lattes com os devidos comprovantes em uma das cópias.	Servidor responsável pela inscrição: _____

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- () preto
- () pardo
- () indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III
LISTA DOS TEXTOS PARA A PROVA ESCRITA

Obs.: Como indicado acima, no item 3.4.4, cada candidata/o deverá escolher três dos seguintes textos para a prova escrita de conhecimentos em Filosofia, em hierarquia de preferência, dos quais será sorteado um para ser efetivamente examinado. As edições abaixo são apenas sugestões.

Texto nº 1 – Autor: Platão

PLATÃO. *Mênon*. Tradução de Maura Iglésias. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Loyola, 2001.

Texto nº 2 – Autor: Arthur C. Danto

DANTO, Arthur C. “O Mundo da Arte”. In: D'OREY, Carmo. (Org.). *O que é arte? A perspectiva analítica*. Lisboa: Dinalivro, 2007, p. 79-99.

Texto nº 3 – Autor: Gottlob Frege

FREGGE, Gottlob. “Sobre o sentido e a referência”, até o parágrafo que acaba com: "Uma expressão especial precisaria ser inventada". Edição sugerida: *Lógica e Filosofia da Linguagem*. Trad. Paulo Alcoforado. 2. ed. p. 129-141 [1ª edição: p. 61-71].

Texto nº 4 – Autor: Georg W. F. Hegel

HEGEL, G. W. F. *Cursos de estética*. Trad. Marco Aurélio Werle. Volume I. Seção I e II da Introdução. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 28-45.

Texto nº 5 – Autor: Immanuel Kant

KANT, Immanuel. *Prolegómenos a toda a Metafísica Futura*. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1987. p. 23-37, §§ 1-4.

Texto nº 6 – Autor: Aristóteles

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. Livro 1.

Texto nº 7 – Autora: Hannah Arendt

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 12ª ed. Trad. R. Raposo. Rev. Téc. A. Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. Capítulo 5, seções 24 a 26, e 32 a 34.

Texto nº 8 – Autor: Ludwig Wittgenstein

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Trad. Luiz Henrique dos Santos. São Paulo: Edusp, 1994. Grupos de Aforismos 1 e 2.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO
HISTÓRICO ESCOLAR

1- PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
MONITORIA: (Máximo de 4,0 pontos)

- Participação em atividades de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, e outros programas institucionais de pesquisa acadêmica) na área de filosofia: 2,0 pontos.
- Participação em atividades de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, e outros programas institucionais de pesquisa acadêmica) em outras áreas: 1,5 pontos.
- Estágio ou Monitoria realizado na área de filosofia: 1,0 ponto.
- Estágio ou Monitoria realizado em outras áreas: 0,5 ponto.

2- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: (Máximo de 3,0 pontos)

Apresentação oral de trabalhos em eventos acadêmicos, notadamente da área de filosofia:

- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de filosofia: 0,6 ponto.
- Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico, com conteúdo em outras áreas: 0,4 ponto.

3- PUBLICAÇÕES: (Máximo de 3,0 pontos)

- Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN com conteúdo na área de filosofia - versão impressa ou eletrônica: 2,0 pontos.
- Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN com conteúdo em outras áreas - versão impressa ou eletrônica: 1,6 pontos.
- Capítulo de Livro/Coletânea publicado com editora e ISBN - com conteúdo na área de filosofia: 1,8 pontos.
- Capítulo de Livro/Coletânea publicado com editora e ISBN - com conteúdo em outras áreas: 1,5 pontos.
- Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo na área de filosofia - versão impressa ou eletrônica: 1,0 ponto.
- Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico, com conteúdo em outras áreas - versão impressa ou eletrônica: 0,7 ponto.

ANEXO V



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao Decreto Federal n. 9.462, de 08 de agosto de 2018.

Nº Programa de Integração Social (PIS*) ou nº de identificação social (NIS*): _____

Nº do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO**): _____

Eu, _____ (nome completo), portador do CPF nº _____, pretendendo concorrer a uma vaga para o Curso de _____, campus do município de _____, referente ao Edital nº _____, solicito isenção da taxa de inscrição anexando a documentação comprobatória prevista no Edital.

QUADRO 1 - Relacione as pessoas que compõem o domicílio ao qual você pertence (inclusive você) e complete o quadro abaixo:

NOME	IDADE	PARENTESCO/ VÍNCULO COM O ESTUDANTE***	ESTADO CIVIL	OCUPAÇÃO****	RENDA BRUTA

***1- pai/ 2 – mãe/ 3 – irmão/ 4 – esposo(a)/ 5-filho/ 6 – avós/ 7-amigo/ 8-namorado/9–outros.

**** Descrever a ocupação de todas as pessoas citados no Quadro 1 e comprovar o rendimento (ou a falta deste) conforme situações especificadas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato

* <http://www.caixa.gov.br/cadastros/nis/Paginas/default.aspx>

**<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>